



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 145 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de subscrições Linux que incluam a atualização de versões e suporte técnico.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. [028196/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de subscrições Linux que incluam a atualização de versões e suporte técnico.

Parágrafo único. Integram a equipe as servidoras e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula: S054512 (titular);

b) Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente); ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 744 de 9 de setembro de 2024](#))

II – Como integrantes requisitantes:

a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular); ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 744 de 9 de setembro de 2024](#))

b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799; ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 744 de 9 de setembro de 2024](#))

III – Como integrantes técnicos:

a) Ângelo Bruno Pereira dos Santos, matrícula: S072537 (titular);

b) Edward Wesgueber, matrícula: S047168 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA